José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1119/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N°13610 EM 17 1061 18

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 378/2017, alterado pela Portaria nº 724/2017;

RESOLVE

1º - Aplicar pena de **Advertência** a servidora **Eliane Miranda da Silva** por infringir os deveres previstos na alínea "d" do Inciso I do artigo 209 da Lei Complementar 10/92.

Sarandi, 15 de maio de 2018.

**WALTER VOLPATO** Prefeito Municipal